



19.^a Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

ATA DA 33.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025

Presidência: Edicarlos Vieira, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, Adriano Santana dos Santos, Adilson Roberto Pereira Junior e Madson Henrique do Nascimento Santos.

3.^a Secretária: Carla Basilio.

2.^a Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereador ausente: José Antônio Kachan Júnior.

ABERTURA – Às 16h00min (dezesesseis horas) do dia 21 de outubro de 2025 iniciou-se a 33.^a Sessão Ordinária da 19.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pela Vereadora Carla Basílio, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Com onze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Faouaz Taha, Romildo Antonio da Silva, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Quézia Doane de Lucca, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias e Adriano Santana dos Santos. A Presidência suspendeu a sessão a fim de prestar homenagem ao Grupo de Desbravadores Guardiões do Florestal, do Colégio Adventista do Jardim Florestal. A Sra. Andréa de Freitas Cardoso dos Santos, coordenadora do referido grupo, fez uso da palavra, apresentando explanação sobre a relevância e as atividades desenvolvidas pelo grupo. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.178/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera o caput do art. 42 da Lei Complementar nº 611/2021 para reduzir o percentual fixado para a taxa de administração do IPREJUN, para período específico; PROJETO DE LEI N.º 15.004/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – Altera a Lei 10.104/2024, que instituiu o Plano de Arborização Urbana, para instituir o Programa Municipal de Proteção, Manejo e Monitoramento das Árvores Cinquentenárias e Centenárias; PROJETO DE LEI N.º 15.005/25 – COLEGIADO DE VEREADORES – Institui a Política Municipal de Acolhimento, Cidadania e Integração para Migrantes (PMACI); e cria o selo “Jundiaí Cidade Acolhedora”; PROJETO DE LEI N.º 15.006/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO, DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Institui o Programa Vagas Verdes, voltado à transformação de áreas de estacionamento em espaços verdes permeáveis no Município; PROJETO DE LEI N.º 15.007/25 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Institui a Política Municipal “Primeiros Passos no Esporte”, de promoção de prática esportiva para crianças de 0 a 12 anos de idade; PROJETO DE LEI N.º 15.008/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO, DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Altera a Lei 9.321/2019, que revisou o Plano Diretor do





Município de Jundiaí, para incluir o estímulo à criação de jardins de chuva e vagas verdes; PROJETO DE LEI N.º 15.009/25 – EDICARLOS VIEIRA – Denomina “Avenida Vanda Maria Latorre do Amaral Gurgel” a Avenida 01 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP); PROJETO DE LEI N.º 15.010/25 – EDICARLOS VIEIRA – Denomina “Rua Noemia da Silveira Pupo Latorre” a Rua 14 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP); PROJETO DE LEI N.º 15.011/25 – EDICARLOS VIEIRA – Denomina “Rua Carlos Jorge Monteiro” as ruas 12 e 13 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP); PROJETO DE LEI N.º 15.012/25 – EDICARLOS VIEIRA – Denomina “Rua Vasco de Andrade Rebello” as ruas 10 e 11 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP); PROJETO DE LEI N.º 15.013/25 – EDICARLOS VIEIRA – Denomina “Rua Antonio Andrade Rebello” a Rua 06 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP); PROJETO DE LEI N.º 15.014/25 – EDICARLOS VIEIRA – Denomina “Rua José Pinto de Andrade” a Rua 05 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP); PROJETO DE LEI N.º 15.015/25 – EDICARLOS VIEIRA – Denomina “Rua Iolanda Latorre Cascaldi” as ruas 04 e 09 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP); PROJETO DE LEI N.º 15.016/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de medidas preventivas e de segurança relacionadas às instalações de gás nos condomínios edifícios; PROJETO DE LEI N.º 15.017/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de palestras anuais sobre violência doméstica em empresas públicas e privadas com 50 (cinquenta) funcionários ou mais; PROJETO DE LEI N.º 15.018/25 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência ou impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial em eventos, atividades e oficinas esportivas realizadas em ginásios e equipamentos públicos de esporte; VETO N.º 32/25 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.558/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Guarnieri Albino, que dispõe sobre disponibilidade de vaga de estacionamento exclusiva para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos e gestantes em estabelecimentos de serviços de fisioterapia, hidroterapia e hidroginástica; MOÇÃO N.º 157/25 – COLEGIADO DE VEREADORES – REPÚDIO à ação e à decisão liminar que suspendeu o pagamento do adicional de periculosidade (adicional de risco) aos Guardas Municipais, Agentes de Trânsito e Agentes de Fiscalização do Município de Jundiaí; MOÇÃO N.º 158/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.004/2025, do Deputado Estadual Eduardo Suplicy (PT/SP), que prevê penalidades administrativas para a prática de atos de aporofobia no estado de São Paulo; MOÇÃO N.º 159/25 – JOÃO VICTOR RAMOS – APOIO ao Projeto de Lei nº 258/2025, do Deputado Delegado Bruno Lima (PP-SP), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para incluir o art. 304-A, que dispõe sobre o crime de omissão de socorro a animais; MOÇÃO N.º 160/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – APOIO ao Projeto de Lei nº 2.198/2023, de autoria do Senador Zequinha Marinho, que altera leis para instituir mecanismos de inclusão das famílias responsáveis pelos cuidados da pessoa com transtorno do espectro autista; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 15.000/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Institui a Política Municipal de Acessibilidade Comunicacional e Educomunicação Inclusiva nos espaços e serviços públicos do Município e estabelece diretrizes para sua implementação; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 15.001/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Altera a Lei 1.324/65, que dispõe sobre ruídos urbanos, localização e funcionamento de indústrias incômodas, nocivas ou perigosas (“Lei do Silêncio”), para estabelecer a responsabilidade administrativa de contratantes ou empregadores de serviços de entrega por motocicleta quanto à emissão de ruídos excessivos. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 85, de Mariana Cergoli Janeiro; e 86, de Grupo de Vereadores. 2. à Presidência: 74, de Henrique Carlos Parra Parra Filho. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 3.408 a 3.417, de Adriano Santana dos Santos; 3.418 a 3.419, de Mariana Cergoli Janeiro; 3.420 a 3.429, de Leandro Jeronimo Basson; 3.430 a 3.431, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 3.432 a 3.441, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 3.442 a 3.451, de Tiago Leandro; 3.452 a 3.453, de João Victor Ramos; 3.454 a 3.455, de Romildo





Antonio da Silva; 3.456 a 3.460, de Rodrigo Guarnieri Albino; 3.461 a 3.470, de Edicarlos Vieira; 3.471 a 3.480, de Paulo Sergio Martins; 3.481 a 3.490, de Daniel Lemos Dias Pereira; 3.491 a 3.500, de José Carlos Ferreira Dias; 3.501 a 3.505, de Cristiano Vecchi Castro Lopes.

d) o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente; e 3. outros comunicados: Ofício GP 123/2025 - do Prefeito Municipal, solicitando retirada dos seus Projetos de Lei nº. 14.710, que "institui o direito ao décimo terceiro salário e às férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) em espécie aos Gestores Municipais (Secretários) nos termos do artigo 7º. incisos VIII e XVII da Constituição Federal e com base na decisão do Supremo Tribunal Federal, exarada no Recurso Extraordinário nº. 650.858, com declarada repercussão geral, e dá outras providências." e nº. 14.711, que "Autoriza a concessão do recebimento do benefício Auxílio - Alimentação aos Gestores Municipais (Secretários) de que trata a Lei nº. 6.675/2006. Em ato contínuo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 32.ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – Englobados** – N.º 85/2025 – MARIANA JANEIRO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre mudanças no Sistema Municipal de Ensino de Jundiaí; e N.º 86 /2024 – GRUPO DE VEREADORES – INFORMAÇÕES do Executivo sobre envio da gravação de reunião da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí. Debateram os Edis: Mariana Cergoli Janeiro e Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, os requerimentos foram **APROVADOS**. A Presidência suspendeu a sessão para a realização de reunião do colegiado. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 01. VETO N.º 26/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 14.513/2025, de autoria do Vereador HENRIQUE PARRA DO CARDUME, que altera a Lei 8.058/2013, que prevê publicidade de dados referentes a unidades escolares municipais, para incluir a divulgação sobre o apoio educacional especializado aos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção com ou sem hiperatividade, transtorno opositor/desafiador, outros transtornos específicos de aprendizagem e altas habilidades ou superdotação. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Quézia Doane de Lucca e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Mariana Cergoli Janeiro e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Madson Henrique do Nascimento Santos. Portanto, com doze votos favoráveis e com cinco votos contrários, o veto foi **MANTIDO** e, passou-se ao **ITEM 02. VETO N.º 27/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 14.754/2025, de autoria do Vereador LEANDRO BASSON, que institui o Programa Municipal de Capacitação de Cuidadores. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos





Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; votaram contrariamente os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausente o Edil José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com treze votos favoráveis e com cinco votos contrários, o veto foi **MANTIDO** e, passou-se ao **ITEM 03. VETO N.º 28/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 14.819/2025, de autoria do Vereador DIKA XIQUE XIQUE, que institui o Programa de Combate à Pedofilia. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro; votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior e José Carlos Ferreira Dias. Portanto, com nove votos favoráveis e com sete votos contrários, o veto foi **MANTIDO** e, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI N.º 14.764/2025 – MADSON HENRIQUE** – Prevê afixação, em repartições públicas e terminais de transporte coletivo, de cartazes informativos sobre a Lei Estadual nº. 13.541/2009, que proíbe o uso de cigarros e demais produtos fumígenos em ambientes de uso coletivo. Debateu o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de lei foi **APROVADO** e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI N.º 14.975/2025 – PAULO SERGIO MARTINS** – Altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos de comissão, para estender esta proibição para as pessoas condenadas por maus-tratos a animais, incluindo crimes de zoofilia, participação, organização ou financiamento de rinhas ou eventos similares que envolvam crueldade contra animais. Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins e João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Carla Basilio, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o projeto de lei foi **APROVADO** e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI N.º 14.982/2025 – LEANDRO BASSON** – Altera a Lei 10.307/2025, que instituiu a Política Municipal de Proteção Dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, para permitir a permanência e circulação sem calçados ou apenas com meias no ambiente escolar, em casos de hipersensibilidade tátil. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Carla Basilio, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, o projeto de lei foi **APROVADO** e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI N.º 14.983/2025 - CARLA BASILIO** - Denomina “Rua CLODOALDO MORAIS TEODORO” a Via de Pedestre 2 localizada no Loteamento Núcleo Residencial Água Doce – Fase I (Água Doce). Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos





Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o projeto de lei foi **APROVADO** e, passou-se ao **TRIBUNA LIVRE** – Falou o seguinte cidadão: Leonardo Victor da Silva, sobre vagas de estacionamento para PCD. A Presidência, ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos requereu preferência para apreciação da MOÇÃO de N.º 156, de sua autoria; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi **APROVADO**, passou-se ao **ITEM 08. MOÇÃO N.º 156/2025 – MADSON HENRIQUE – APELO** urgente a todos os órgãos responsáveis para a proteção ativa e o fortalecimento de modelos essenciais de cuidado, especificamente a rede nacional de Comunidades Terapêuticas-CTs, repudiando os recentes atos de violência ocorridos na Universidade de São Paulo. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Edicarlos Vieira, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi **APROVADA em preferência** e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO N.º 153/2025 – JOÃO VICTOR – APOIO** ao Projeto de Lei nº 257/2025, do Deputado Federal Delegado Bruno Lima (PP-SP), que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, para incluir o bem-estar animal entre as prioridades de aplicação dos recursos. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com nove votos favoráveis, a Moção foi **APROVADA** e, passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO N.º 154/2025 – JUNINHO ADILSON – Repúdio à ação e à decisão liminar que suspendeu o pagamento do adicional de periculosidade (adicional de risco) aos Guardas Municipais, Agentes de Trânsito e Agentes de Fiscalização do Município de Jundiaí.** Em questão de ordem, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior solicitou a retirada da Moção; o Presidente deferiu o requerimento verbal de **RETIRADA** e, passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO N.º 155/2025 – HENRIQUE PARRA DO CARDUME – REPÚDIO** à Resolução SEDUC nº 129/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que precariza a política de educação especial ao substituir professores especializados por trabalhadores terceirizados, resultando na perda de aulas e na desestruturação do atendimento educacional inclusivo na rede estadual. Em questão de ordem, a Vereadora Mariana Cergoli Janeiro requereu o adiamento desta moção para a sessão ordinária de 28 de outubro de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos,





Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com nove votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação da moção foi **ADIADA** e, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 20h24min (vinte horas e vinte e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.ª e 3.ª Secretárias da Mesa da Câmara-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 34.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDENTE

2.ª SECRETÁRIA

3.ª SECRETÁRIA

/pmf

